



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social
Estado do Paraná — C.N.P.J N.º 95.561.080/0001-60

PORTARIA n.º. 007/2013

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve;

EXONERAR:

Art 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Santa Bárbara, com mandato de dois anos, para o biênio de 2011/2013, constituído pelos seguintes representantes:

PODER PÚBLICO:

TITULARES:

- Vilma Aparecida dos Santos Félix Pessoa- Representante da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social
- Rosana Ruy-- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Simone A. Braz de Lima – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Cláudia Pereira da Silva - Representante da Secretaria de Serviços Públicos Internos
- Antonio Carlos Bignardi - Representante da Secretaria de Serviços Públicos Externos

SUPLENTES:

- Luciane Aparecida de Paula – Representante da Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social
- Tereza Gonçalves da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- Lucinéia Quintino Mendes – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Maria José Rezende – Representante da Secretaria de Serviços Públicos Internos
- Airtom Firmino Bezerra - Representante da Secretaria de Serviços Públicos Externos

SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

- Rubia Maria Batista – Representante dos Trabalhadores do Setor
- Mauro Rodrigues de Oliveira – Representante da APAE
- Maria Evanilde Gobbo – Representante da Pastoral da Criança
- Marcelo Honório – Representante da Igreja Avivamento Bíblico
- Ines Cardoso Granch – Representante dos Usuários

SUPLENTES:

- Lucinéia Martins Pelinzel – Representante dos Trabalhadores do Setor
- Aline Francielle Pelinzel – Representante da APAE
- Aparecida Gomes Tosti – Representante da Pastoral da Criança
- Waldomiro de Lima – Representante da Igreja Católica
- Izaura Ferreira da Cruz - Representante dos Usuários

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2013.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal